



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9160 Disponibilização: Quinta-feira, 24 de Junho de 2021 Publicação: Sexta-feira, 25 de Junho de 2021

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Única da Comarca de Pio IX**.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).**

**PROCESSO Nº 21.0.000056622-2**

**EMPENHO:** 2021NE01450 (2493732)

**DATA DA CONCESSÃO:** 23/06/2021.

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 23/06 a 22/08/2021.

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 23/08 a 02/09/2021 (10 dias).

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 24/06/2021, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 6.1. Contrato - Extrato Nº 10/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 53/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.000038073-0

**CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** HAYOTECK COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.039.256/0001-09.

**OBJETO/RESUMO:** Aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA (CÂMERAS FOTOGRÁFICAS)

**DO VALOR:** R\$ 96.203,84 (noventa e seis mil duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

<b>ARP Nº 26/2020/ARP Nº 31/2020/ARP Nº 29/2020</b>	
Unidade Orçamentária: FONTE: Natureza da Despesa:	<b>040105 - FERMOJUPI</b> 118 - Recursos de Fundos Especiais 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática:	<b>1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário</b> 02.061.0085.1845

**.PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:**

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 19.0.000034164-1.. Da proposta vencedora da CONTRATADA. Ata de Registro de Preços nº 26/2020 (2455438). Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 44/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2473649).

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/06/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MEIRE LUCE LIMA CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2474043** e o código CRC **98A094E0**.

### 6.2. Contrato - Extrato Nº 9/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 42/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.000037740-3

**CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** OFFICE VENDAS LTDA - ME, CNPJ: 05.252.483/0001-35.

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de **CONDICIONADORES DE AR**, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**DO VALOR:** R\$ 18.936,00 (dezoito mil novecentos e trinta e seis reais) referente ao 1º Grau de Jurisdição.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

<b>Registro de Preços Para Aquisição de Ares-Condicionados</b>	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	<b>040105 - FERMOJUPI</b> <b>449052 - Equipamentos e Material Permanente</b> 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	<b>1846 - Reaparelhamento da Justiça de 1º grau</b> 02.061.0015.1846

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI



**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:** Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2020 /TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 20.0.000010396-0. Da proposta vencedora da CONTRATADA. Ata de Registro de Preços Nº 86/2020. Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 36/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo César Lima Araújo, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 24/06/2021, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2416400** e o código CR

## 7. PAUTA DE JULGAMENTO

### 7.1. PAUTA DA 93ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - 05 DE JULHO DE 2021

Serão apreciados na **93ª sessão ordinária administrativa** do Tribunal Pleno, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **05 de julho de 2021, às 09h30min**, os expedientes administrativos pautados abaixo.

Os processos constantes desta pauta e que não forem julgados ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

**Informações Gerais:**

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail [secretaria.pleno1@tjpi.jus.br](mailto:secretaria.pleno1@tjpi.jus.br), ou WhatsApp (86) 98876-1487;
- Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;
- A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;
- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;
- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

**Bloco I - Processos Administrativos Disciplinares, Pedidos de Providências e Outros**

**01. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 17.0.000029619-8**

**Requerido:** Mauro Augusto de Resende, juiz de direito titular da 2ª Vara Cível de Parnaíba

**Advogado:** não consta

**Relator:** Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor-Geral da Justiça

**ADIADO - Publicado de 25.03.2021 a 10.06.2021**

**Pedido de vista em 03.05.2021 - Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho**

**02. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO Nº 0712442-18.2019.8.18.0000**

**Requerido:** Francisco das Chagas Ferreira, à época titular da Vara Única da Comarca de São Pedro

**Advogado:** Paulo Germano Martins Aragão (OAB/PI 5128-A)

**Relatora:** Des. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro

**03. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 21.0.000028336-0**

**Requerente:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí

**Requerido:** Noé Pacheco de Carvalho, juiz de direito titular da 1ª Vara da Comarca de Floriano

**Advogado:** José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI 2594)

**Relator:** Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor-Geral da Justiça

**Bloco II - Requerimentos/Recursos Administrativos**

**01. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 18.0.000059383-0 (REF. PAD 0000706-54.2015.8.18.0139)**

**Requerente:** Antônia Leal Pires Ferreira Leite

**Advogados:** Bruno Milton Sousa Batista (OAB/PI 5.150), Vinícius de Queiroz Bezerra (OAB/PI 16.141) e Creso Neto Genuíno de Oliveira Brito (OAB/PI 11.286)

**Assunto:** Recurso Administrativo

**Relator:** Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Vice-Corregedor Geral da Justiça

**02. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.0.000015119-2**

**Requerente:** Maria do Socorro Rufino Borges

**Advogados:** não consta

**Assunto:** Recurso Administrativo

**Relator:** Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Vice-Corregedor Geral da Justiça

**03. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 21.0.000026798-5**

**Assunto:** Plano de Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para o biênio 2021-2022

**Relator:** Des. Presidente

**04. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20.0.000088386-8**

**Requerente:** Mário César Moreira Cavalcante

**Advogado:** não consta

**Assunto:** Ajuda de custo por remoção

**Relator:** Des. Presidente

**Bloco III - Projetos de Resolução**

**01. PROJETO DE RESOLUÇÃO (SEI 21.0.000019577-1) - Altera a Resolução nº 015/1994, que instituiu o Colar do Mérito Judiciário, dando nova**